



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Pedro Álvares Cabral, 201 – Ibirapuera – São Paulo – SP – 04097-900
Palácio 9 de Julho

São Paulo, 4 de março de 2021

Of. SGP n.º 169/2021

Senhor Governador

Pelo presente, comunico a Vossa Excelência em atendimento ao artigo 34-C, III, do Regimento Interno desta Casa, que a Comissão Parlamentar de Inquérito criada pelo Ato do Presidente n.º 3, de 2020, a partir do Requerimento n.º 287, de 2019, com a finalidade de "apurar denúncias de violência sexual praticada contra estudantes de Instituições de Ensino Superior no Estado no último ano", encerrou suas atividades com a aprovação do competente Relatório Final.

Enfatizo, por oportuno, as recomendações constantes nas conclusões consubstanciadas no citado Relatório, em especial as medidas e indicações constantes no Item V – Conclusões: Recomendações e Encaminhamentos (páginas 16 e 17), que se encontram disponíveis no endereço eletrônico:

<https://www.al.sp.gov.br/repositorio/arquivoWeb/com/com6952.pdf>

No ensejo, apresento a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e apreço.

Assinatura manuscrita em azul do deputado Cauê Macris.

Deputado CAUÊ MACRIS
Presidente

Ao Excelentíssimo Senhor
JOÃO DÓRIA
Governador do Estado de São Paulo
São Paulo/SP